

CONTRATO Nº 167/2014.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/08/2012.**

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - ME**, com sede na Alameda das Espatodias esp., com Rua dos Ipês, Qd. 03, Lt. 07, Polo Empresarial Bernado Sayão, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, à contratação, bem como a **re-ratificação** do erro material constante do Terceiro Termo Aditivo firmado pelas partes em data de 21/11/2013, consistente no equívoco do valor formalizado no Parágrafo Segundo, da Cláusula II (DO OBJETO), mormente aos Itens 01, 02, 03, 04 (implantação) e 05 e 06 (manutenção), posto que consta **R\$ 88.164,14 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, quatorze centavos)**, enquanto que o correto é **R\$ 146.247,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos)**.

II.II – A prorrogação e o aditivo de re-ratificação contratual que se opera justifica-se nos termos da CI nº 050/2014 DA/HGG, comprometendo-se a CONTRATADA a executar os serviços nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III – O **Parágrafo Segundo da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual passará a ter a seguinte redação:

### II – DO OBJETO

(...)

*Parágrafo Segundo – Para os itens 01, 02, 03, 04 (implantação), 05 e 06 (manutenção), o valor irrevogável, estimado e global, para os 12 (doze) meses de prestação de serviços, na ordem de R\$ 146.247,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete*

reais, cinquenta centavos), **tudo conforme consta detalhadamente do Anexo I deste aditivo contratual.**

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada no Quarto Termo Aditivo passará a ser de **19/11/2014 à 18/11/2015.**

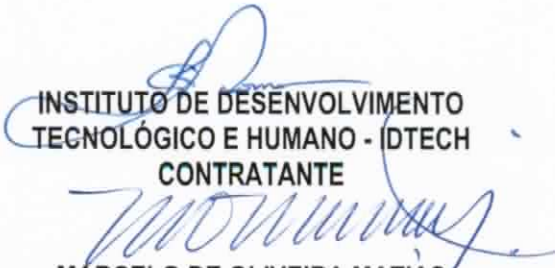
II.V – As signatárias ajustam que todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas mantêm-se inalteradas.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012001541, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA  
ROBERTO FRANÇA ABRAÃO E SILVA  
RG/CI: 3677636 DGPC/GO  
CPF/MF: 710.598.149-00  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique Ferreira  
RG/CI: 4699415  
CPF/MF: 016.119.902-14

Nome: [Signature]  
RG/CI:  
CPF/MF: 000.308.091.93

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 167/2014.**

1 – OBJETO: Pedido de cotação 242/2012, autos 2012001541, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de indexação, digitalização e guarda de prontuários medico hospitalares, visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, tudo conforme consta detalhadamente da descrição do Pedido de Compras / Contratações, Anexo I, que desde instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito, conforme abaixo descrito:

AÇÃO FASE	ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Implantação	01	3.200	Caixa	Recolhimento Inicial e tratamento dos Prontuários	R\$ 1,50
	02	400.500	Serviço	Indexação de códigos de barras	R\$ 0,035
	03	400.500	Unidade	Código de Barras	R\$ (sem custo/cortesia)
	04	3.000	Unidade	Impressão de capa de lotes (sob, demanda/solicitação expressa do IDTECH)	R\$ 0,03
Manutenção	05	3.200 X 12 meses	Serviço	Armazenamento Mensal de Caixa (20 Kg) (cotar valor unitário por caixa/mês)	R\$ 1,20
	06	601.000	Digitalização	Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4	R\$ 0,14
	07	01	Posto / Mês	Posto de Digitalização em loco, contemplando no mínimo 01 funcionário, 01 scanner e 01 computador compatíveis com o volume de serviços para atender as demandas da unidade pelo período de <b>12 (doze) meses</b> . Os serviços deverão ser executados ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 08 às 18h.	R\$ 3.500,00

Valor total contratato para os itens **01, 02, 03, 04, 05 e 06** pelo período de 12(doze) meses - **R\$ 146.247,50 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**


Valor total contratato para o item **07** pelo período de 12(doze) meses - **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**


Valor total contratato para os itens **01 a 07** / período de 12(doze) meses - **R\$ 188.747,50 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeadas e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS -  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO**

  
**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA  
ROBERTO FRANÇA ABRAÃO E SILVA  
RG/CI: 3677636 DGPC/GO  
CPF/MF: 710.598.149-00  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique FENIXEIRA  
RG/CI: 4699415  
CPF/MF: 026.119.902-14

Nome: [Signature]  
RG/CI:  
CPF/MF: 000.308.091-93